



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2389 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 02 DE JULHO DE 2026

Almir Sater e Maneva agitam a Ilha Grande neste fim de semana

Artistas são as principais atrações da 23ª edição do Festival de Música e Ecologia, que também reúne os intérpretes das 15 canções finalistas

A Vila do Abraão, na Ilha Grande, será palco de uma intensa programação cultural entre sexta-feira, 3, e domingo, 5 de julho, com a realização da 23ª edição do Festival de Música e Ecologia. Um dos eventos mais tradicionais do calendário cultural de Angra dos Reis, o festival reúne grandes atrações musicais, apresentações culturais e ações voltadas à conscientização ambiental, com entrada gratuita.

Promovido pela Prefeitura de Angra dos Reis, o evento consolidou-se como uma importante ferramenta de incentivo à cultura, ao turismo e à economia local, atraindo moradores e visitantes para um dos destinos turísticos mais procurados do país e Patrimônio Mundial da Unesco.

Os principais destaques são os shows da banda Maneva, na sexta-feira e de Almir Sater, no sábado. Com mais de duas décadas de carreira, a Maneva é uma das principais referências do reggae nacional. Já Almir Sater retorna a Angra dos Reis após 18 anos para apresentar sucessos que marcaram sua trajetória, como Chalana e Tocando em Frente. A programação também contará com apresentações de artistas da região.

Nesta edição, o festival recebeu 368 inscrições. Destas, 15 canções foram selecionadas para a grande final: dez na categoria Tema Livre e cinco na categoria Tema Ecologia. As apresentações acontecerão na noite de sábado, com acompanhamento da banda Zangareio. Os vencedores serão premiados nas categorias Tema Livre, Tema Ecologia e Melhor Intérprete.

Além dos shows e da competição musical, o público poderá prestigiar a feira de artesanato, apresentações de alunos de projetos da Secretaria da Juventude, DJs, grupos culturais e diversas atrações distribuídas entre o palco principal e outros

espaços da Vila do Abraão.

A programação socioambiental, realizada em parceria com o Instituto do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar), começou na quarta-feira, 1, e segue até sábado, com atividades como apresentações teatrais, palestras e mutirões de limpeza de praias.

Copo reutilizável

Mantendo a tradição das últimas edições do Festival de Música e Ecologia, o público poderá adquirir o copo reutilizável oficial do evento e levá-lo como lembrança. Neste ano, estarão disponíveis dois modelos, nas cores verde e laranja, disponibilizados na área do festival.

Os copos não serão comercializados. A retirada será feita mediante a doação de um quilo de alimento não perecível. Além de incentivar a redução da geração de resíduos, a iniciativa terá caráter solidário: os alimentos arrecadados serão destinados à Paróquia de São Sebastião da Ilha Grande, que fará a distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade da comunidade.

Proibida a comercialização de bebidas em garrafas de vidro

Conforme estabelece o Decreto nº 14.696, de 20 de maio de 2026, está proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro por comerciantes fixos e ambulantes na área do festival. Os vendedores deverão utilizar embalagens de materiais alternativos, como plástico, alumínio ou papel.

O descumprimento da norma poderá acarretar as sanções previstas na legislação municipal, incluindo a apreensão das mercadorias.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRIK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCOS AMARO DOS REIS SILVA

Ato: Portaria nº 105/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000317)

Data: 19/06/2026

Validade: 18/05/2026

Publicação: 19/06/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor MARCOS AMARO DOS REIS SILVA, Zelador, matrícula 13997, Referência 103, Padrão "G", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 105/2026/ANGRAPREV de 19 de junho de 2026, publicada em 19 de junho de 2026, com validade a partir de 18 de maio de 2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação da portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$1.621,00

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 272ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2026.

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2024-16000789	MÁRCIO GABRIEL DE SOUZA FERNANDES
SEI-2024-16000904	MARCELO RAMOS MAIA
SEI-2024-16000862	MAYARA ALVES DE OLIVEIRA
SEI-2024-16000793	JOSE ALFREDO ERVATTI
SEI-2024-01004850	HILDEBRANDO BAPTISTA PEREIRA DA COSTA
SEI-2024-16001007	LUCAS RAMOS MAIA
SEI-2024-16001064	OMAR TORRES DE CASTRO FILHO
SEI-2024-16001003	LUCAS RAMOS MAIA
SEI-2024-16000787	ALAN PEREIRA DOS SANTOS
SEI-2024-16000796	FLAVIA DORNELAS BARBOSA
SEI-2024-16000905	MARCELO RAMOS MAIA
SEI-2024-16001203	STENIO DE SOUZA SOARES
SEI-2024-16000852	ISAIAS PAES DE LIMA
SEI-2024-16000869	JANAINA ALEXANDRIA RIBEIRO
SEI-2024-16000969	IVAM ADRIANO LIMA
SEI-2024-16001063	JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA
SEI-2024-01005277	DALVINA TEIXEIRA FERNANDES
SEI-2024-16000870	GILCILEIA FERREIRA CELESTINO
SEI-2024-16000906	MARCELO RAMOS MAIA
SEI-2024-16000835	GUSTAVO SILVA VARGAS
SEI-2024-16000824	VICTOR HUGO MÁXIMO DE OLIVEIRA
SEI-2024-16000782	GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA
SEI-2024-16000822	IZABELLA ARAÚJO HASMAN
SEI-2024-16001249	GUILHERME ANGEL MOREIRA FREIRE
SEI-2024-16000897	JEFERSON JÚNIOR FERREIRA DOS SANTOS
SEI-2024-01004655	SIDNEI CIRINEU PEREIRA
SEI-2024-16000798	MARCOS FELIPE VALUCHE VIEIRA DOS SANTOS
SEI-2024-16001067	WALLISON DOS REIS PEREIRA
SEI-2024-16001304	THIAGO RIOS SANTOS DE AZEVEDO
SEI-2024-16001177	BONEIS CARMOS DOS SANTOS

Recursos Deferido.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2024-16000894	MARCIA DOS SANTOS DA ROCHA
SEI-2024-16001852	ANGÉLICA SOARES GUSMÃO
SEI-2024-16001077	NATAN CARLOS CAMPOS COSTA
SEI-2024-16000994	RAPHAEL BELTRÃO DIAS

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2026.

ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DA JARI

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 273ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2026.

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2024-16000820	Rafael Ramos dos Santos Xavier
SEI-2024-16001066	Omar Torres de Castro Filho
SEI-2024-01005057	Antônio de Oliveira
SEI-2024-16001107	ADRIANO SOARES DA SILVA JUNIOR
SEI-2024-01005278	DALVINA TEIXEIRA FERNANDES
SEI-2024-16001364	CARLOS DOUGLAS KORMANN COELHO
SEI-2024-16001306	THIAGO RIOS SANTOS DE AZEVEDO
SEI-2024-16001305	THIAGO RIOS SANTOS DE AZEVEDO
SEI-2024-16001395	Anderson da Silva Pacheco
SEI-2024-16001411	Luci Kelly da Cruz
SEI-2024-16000999	Jennifer Ignácio da Silva
SEI-2024-16001011	Deyvison de Jesus Medeiros
SEI-2024-16001411	Luci Kelly da Cruz
SEI-2024-16000999	Jennifer Ignácio da Silva
SEI-2024-16001011	Deyvison de Jesus Medeiros

Recursos Deferido.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2024-16001088	Carla de Souza Moreira Ramos
SEI-2024-01004808	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA RIBEIRO
SEI-2024-16001300	DEBORA LIZ ALMEIDA SANTOS
SEI-2024-16001012	ELVIS ALMEIDA CARVALHO

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2026.

ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DA JARI

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 274ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2026.

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2024-16000785	GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA
SEI-2024-16001350	ROZELAINE DE SOUZA SANTOS
SEI-2024-16001407	BRUNO RAMOS PAIVA
SEI-2024-16001301	VITOR MARTINS FERREIRA
SEI-2024-16000795	FLAVIA DORNELAS BARBOSA
SEI-2024-16001336	MARCO LANZETTI
SEI-2024-16000993	LUCAS RAMOS MAIA
SEI-2024-16000863	RYAN FRANCISCO DA SILVA

Recursos Deferido.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
-----	-----

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2026.

ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DA JARI

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2026.

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2024-16001302	RAFAEL DA GUIA OLIVEIRA
SEI-2024-16001109	JOSÉ MANUEL DE SA DA CONCEIÇÃO
SEI-2024-16001100	KAREN NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SEI-2024-16001403	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS
SEI-2024-01005871	JORGE GOMES DA ROSA

Recursos Deferido.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2024-16000808	GUILHERME ANTONIO DA SILVA

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DA JARI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

– CONTRATO Nº 122/2026/SPG

(Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 13.355/2023)

Partes: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa TTOUR INOVA SIMPLES (I.S.).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de trilha estruturada de capacitação, composta por consultorias, oficinas e atividades formativas, destinada a startups, empreendedores vinculados ao Parque Tecnológico do Mar e à comunidade empreendedora, conforme condições, diretrizes e especificações estabelecidas no Termo de Referência, com foco no desenvolvimento de negócios inovadores do Município de Angra dos Reis.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 13.355/2023, em consonância com o Parecer Jurídico 56/2025/PGM/ASTEJ14 documento SEI nº 01278848.

Prazo: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, vedada qualquer prorrogação automática, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até 1 (um) ano, a critério da equipe técnica do Parque Tecnológico do Mar, mediante justificativa fundamentada e aprovação formal. O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura correspondendo à vigência do Programa de Incubação. Não haverá prorrogação automática, nem poderá o contrato vigorar por prazo indeterminado.

Valor: Em caráter experimental e temporário, não haverá custos para os projetos selecionados no primeiro ano de uso do espaço do parque. O prazo de uso do espaço, poderá ser prorrogado por mais um ano, mediante avaliação segundo critérios do programa de incubação do Parque Tecnológico do Mar. Encerrado o prazo experimental e temporário de uso do espaço será estabelecido uma contrapartida pelo uso do espaço disponibilizado, a título de taxa mensal para o Parque Tecnológico do Mar. A taxa mensal será estabelecida seguindo padrões que orientam a precificação do serviço de incubadoras de base tecnológica, de acordo com referencial estabelecido pelo modelo CERNE, uma metodologia que determina boas práticas a serem adotadas em diversos processos-chave, que estão associados a níveis de maturidade de incubadoras em direção à melhoria contínua.

Autorização: Conforme autorização da Secretária de Planejamento e Gestão no id 01307446, constante do processo administrativo nº sei-2025-13001463

Data da Assinatura: 22/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

– CONTRATO N° 121/2026/SPG

(Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 13.355/2023)

Partes: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MARINER ENGENHARIA NAVAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de trilha estruturada de capacitação, composta por consultorias, oficinas e atividades formativas, destinada a startups, empreendedores vinculados ao Parque Tecnológico do Mar e à comunidade empreendedora, conforme condições, diretrizes e especificações estabelecidas no Termo de Referência, com foco no desenvolvimento de negócios inovadores do Município de Angra dos Reis.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 13.355/2023, em consonância com o Parecer Jurídico 56/2025/PGM/ASTEJ14 documento SEI n° 01278848.

Prazo: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, vedada qualquer prorrogação automática, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até 1 (um) ano, a critério da equipe técnica do Parque Tecnológico do Mar, mediante justificativa fundamentada e aprovação formal. O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura correspondendo à vigência do Programa de Incubação. Não haverá prorrogação automática, nem poderá o contrato vigorar por prazo indeterminado.

Valor: Em caráter experimental e temporário, não haverá custos para os projetos selecionados no primeiro ano de uso do espaço do parque. O prazo de uso do espaço, poderá ser prorrogado por mais um ano, mediante avaliação segundo critérios do programa de incubação do Parque Tecnológico do Mar. Encerrado o prazo experimental e temporário de uso do espaço será estabelecido uma contrapartida pelo uso do espaço disponibilizado, a título de taxa mensal para o Parque Tecnológico do Mar. A taxa mensal será estabelecida seguindo padrões que orientam a precificação do serviço de incubadoras de base tecnológica, de acordo com referencial es-

tabelecido pelo modelo CERNE, uma metodologia que determina boas práticas a serem adotadas em diversos processos-chave, que estão associados a níveis de maturidade de incubadoras em direção à melhoria contínua.

Autorização: Conforme autorização da Secretária de Planejamento e Gestão no id 01307446, constante do processo administrativo nº sei-2025-13001463

Data da Assinatura: 22/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI N° 14.133/2021

CONTRATO N° 131/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e empresa SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade, compreendendo fornecimento de links de internet dedicados, links de banda larga, interconexão de redes, com suporte técnico e garantia de níveis mínimos de serviço, visando atender às necessidades da Administração Pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01	1 Link dedicado via fibra óptica, de 2 GB de velocidade de internet, sem limite de tráfego, com disponibilidade de 10 IP'S externos, a ser instalado em local definido no Anexo I.	MESES	6	17.000,00	102.000,00
02	3 Links dedicados via fibra óptica, de 100 MB de velocidade de internet, sem limite de tráfego, a serem instalados em locais definidos no Anexo I.	MESES	6	1.200,00	21.600,00

03	154 pontos de rede (Interconexão), a serem instalados em local definido no Anexo I, via fibra óptica.	MESES	6	305,75	282.513,00
04	112 pontos de rede (estatístico), a serem instalados em locais definidos no Anexo I, via fibra óptica, de no mínimo 90MB de velocidade de internet, sem limite de tráfego.	MESES	6	49,90	33.532,80
05	Suporte Técnico	MESES	6	0,00	0,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS:			R\$ 439.645,80		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 439.645,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 73.274,30 (setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.126.0225.2684.339040, Ficha: 20260148, Fonte de Recursos: 15000000, tendo sido empenhada a importância de 439.645,80 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), por meio da Nota de Empenho nº 2113 de 15/06/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, ID 01337657, constante no processo administrativo, Nº SEI-2026-01003084.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DECRETO Nº 14.748, DE 30 DE JUNHO DE 2026

INCLUI O ARTIGO 18-A AO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.665, DE 15 DE ABRIL DE 2026, PARA ESTABELECE O CONSELHO CONSULTIVO DE TURISMO SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 4.507/2025,

CONSIDERANDO os termos do processo SEI-2026-19001060,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, na redação do Decreto Municipal nº 14.665/2026, o art. 18-A com a seguinte redação:

“Art. 18-A. A aplicação dos recursos arrecadados por meio da Taxa de Turismo Sustentável (TTS) será submetida à consulta do Conselho Consultivo de Turismo Sustentável, que poderá apresentar recomendações sobre a destinação dos recursos, com o objetivo de assegurar a transparência, a eficiência na aplicação dos valores arrecadados e a aderência aos objetivos previstos na Lei Municipal nº 4.507/2025.

Parágrafo único. O Conselho que se refere o caput deste artigo será regulamentado em Decreto próprio.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.749, DE 01 DE JULHO DE 2026

INSTITUI O CONSELHO CONSULTIVO DE TURISMO SUSTENTÁVEL, ÓRGÃO COLEGIADO DE CARÁTER CONSULTIVO, VINCULADO À FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL NO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS POR MEIO DA TAXA DE TURISMO SUSTENTÁVEL – TTS, CON-

FORME DISPÕE O ART. 18-A DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.665/2026 E A LEI MUNICIPAL Nº 4.507/2025..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 4.507/2025 e conforme previsto no art. 18-A do Decreto Municipal nº 14.665/2026,

CONSIDERANDO os termos do processo SEI-2026-19001060,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Consultivo de Turismo Sustentável, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, com a finalidade de promover a participação institucional e social no acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados por meio da Taxa de Turismo Sustentável – TTS, bem como emitir recomendações relacionadas às ações, projetos e programas voltados ao desenvolvimento sustentável do turismo no Município.

Art. 2º Compete ao Conselho Consultivo de Turismo Sustentável:

I – Apreciar os projetos, programas e ações que utilizem recursos oriundos da Taxa de Turismo Sustentável – TTS;

II – Emitir recomendações e sugestões acerca da aplicação dos recursos arrecadados;

III – Acompanhar a execução das ações financiadas com recursos da TTS;

IV – Sugerir medidas voltadas à preservação ambiental, ao ordenamento turístico, à melhoria da infraestrutura turística e ao desenvolvimento sustentável do Município;

V – Contribuir para a transparência e o controle social da aplicação dos recursos provenientes da TTS.

Parágrafo único. As manifestações do Conselho possuirão caráter exclusivamente consultivo, não vinculando as decisões da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O Conselho Consultivo de Turismo Sustentável será composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Articulação Governamental;

II – 01 (um) representante da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra;

III – 01 (um) representante do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR;

IV – 01 (um) representante da Subprefeitura da Ilha Grande;

V – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Angra dos Reis;

VI – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Angra dos Reis;

VII- 02 (dois) representantes da sociedade civil vinculados ao setor de meios de hospedagem do Município, sendo 01 (um) representante do continente e 01 (um) representante da Ilha Grande.

VIII - 02 (dois) representantes da sociedade civil vinculados ao setor do segmento de turismo náutico, sendo 01 (um) representante do continente e 01 (um) representante da Ilha Grande.

IX - 01 representante da associação Angra e Ilha Grande Convention & Visitors Bureau.

§ 1º Os membros e respectivos suplentes serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação dos órgãos e entidades representados.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão indicados pela entidade representativa do setor correspondente regularmente constituída e atuante no Município.

§ 3º A presidência do Conselho será exercida pelo representante da TurisAngra.

§ 4º A participação no Conselho será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 4 (quatro) meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 5º A TurisAngra prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.

Art. 6º O funcionamento e os procedimentos internos do Conselho

ho poderão ser disciplinados por ato do Presidente da TurisAngra.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 144/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e empresa RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação a prestação de serviços artísticos especializados pelo Grupo Zangareio, para atuação como Banda de Apoio Oficial do 23º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

CUSTOS/DESPESA	VALOR(R\$)
7 cachês para 6 ensaios sem os concorrentes + 1 ensaio geral com os concorrentes. (valor unitário = 2.500,00)	R\$ 17.500,00
7 cachês para apresentação. (valor unitário = 1.500,00)	R\$ 10.500,00
1Rodie	R\$ 450,00
4 cachês para elaboração e transcrição de arranjos (valor unitário = 2.000,00)	R\$ 8.000,00
Mídia e material gráfico	R\$ 1.700,00
Aluguel do estúdio	R\$ 2.800,00
Despesa transporte, alimentação e hospedagem (fase ilha)	R\$ 8.350,00
VALOR TOTAL	R\$ 49.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20260310, tendo sido empenhada a importân-

cia de R\$49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais), por meio da Nota de Empenho nº 2242 de 26/06/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio no Despacho ID nº 01349950, constante no processo administrativo, Nº SEI-2026-03000472.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO N.º 001/2026/SEJIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-07000873

Errata do Termo de Adesão nº 001/2026/SEJIN, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2.383, de 23 de junho de 2026, página 41.

ONDE SE LÊ

“TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SEJIN”

LEIA-SE

“TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SEJIN”

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2026

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2025-06003532

Tendo em vista a impossibilidade de se realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2026 pelo Pregoeiro Lucas de Sousa Nascimento, venho através deste, substituir o mesmo e legitimar para a realização do referido pregão, que acontecerá no dia

13/07/2026, às 10:00hs, o Pregoeiro Carlos Augusto de Oliveira, para a realização de todos os atos.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 138/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o grupo infantil 3 PALAVRINHAS, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 931/2026/PGM/ASJUR07.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000649

II – CREDOR: LL VILAS EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 27.673.878/0001-44

IV – ENDEREÇO: Quadra Arne 12, Alameda 2, SN, Lote 04, Sala 901, 9º Andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte CEP 77006-054, Palmas – TO.

V – OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla Jefferson e Suellen, representada pela LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44), para realização de apresentação artística musical no município de Angra dos Reis/RJ, no dia 18 de setembro de 2026, às 21h00min.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19 de setembro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01327172 e justificativa, DOC-SEI-01349406.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01327173.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo

de Referência, DOC-SEI-01327172.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000649, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA N° 017/2026/SCP

Processo nº SEI-2026-03000612, a Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção, coordenação e acompanhamento institucional do projeto Miss Universe Angra dos Reis 2027, a realizar-se em 07 de julho de 2026.

2º – FAVORECIDO: LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO

DE CARVALHO – CNPJ: 48.910.092/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento de 50% do valor total será antecipado.

5º – PRAZO: O prazo da entrega será de acordo com o item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01314449.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01328883.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260308 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.218 0.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000612, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO – CNPJ: 48.910.092/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2026-11000221

Considerando os motivos de conveniência e oportunidades indi-

cadas no Parecer Jurídico nº 866/2026 – Luís Gustavo Marques Nunes – ASJUR03, ID. 1312824, assim como despacho do secretário, ID 1349753 e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, Revoga-se o Pregão nº 90027/2026 SAG, com fundamento no artigo 51 da Lei nº 4.185/2023, cujo objeto é contratação de Agenciamento de Viagens.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2026/SSA

Processo nº SEI-2026-15002915, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços de comunicação institucional em saúde pública, consistentes na veiculação de conteúdos informativos e educativos de utilidade pública, destinados à divulgação de campanhas, ações, programas, projetos e orientações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA, CNPJ: 27.849.751/0001-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 65.420,80 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	Und. Medida	Demanda total	Valor Unitário	Valor Total
01	Veiculação de spots informativos e educativos de utilidade pública, com duração de 45 (quarenta e cinco) segundos, destinados à divulgação de campanhas, ações, programas, projetos e orientações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, voltados à promoção da saúde, prevenção de doenças e combate à desinformação, com veiculação em meio de comunicação de ampla audiência e capilaridade territorial no Município de Angra dos Reis, incluindo área continental, ilhas e localidades de difícil acesso, conforme demanda e planejamento da SMS, pelo período de 12 (doze) meses	SPOTS	760	R\$ 86,08	R\$ 65.420,80

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-01227321.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01257602 e justificativa, DOC-SEI-01258504.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Dotação nº 27.2701.04.122.0204.2209.33903 9.16350000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-15002915, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA, CNPJ: 27.849.751/0001-33, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/FTAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-21000449
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025/FTAR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2025/FTAR

CONTRATANTE: Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra
EMPRESA CONTRATADA: Pack & Go Importação e Serviços Ltda.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze)

meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de geradores 50 KVA, 150 KVA e 250 KVA, com montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, especificados no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/FTAR e/ou no Termo de Referência que é parte integrante desta Ata assim como as proposta cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 003/2025/FTAR.

PRAZO: Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo-se o quantitativo original da ata, tendo início em 03/07/2026 e término em 02/07/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento está fundamentado no Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇOS PACTUADOS: Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS: Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO: Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GOUVEA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 107/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025,

e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000340 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 23 de junho de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS, Médico, Matrícula 4224, Referência 2000, Padrão "M", do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JULHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Da Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente à 273ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2026.

ONDE LÊ-SE:

Recursos Deferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2024-16001012	ELVIS ALMEIDA CARVALHO

LEIA-SE:

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2024-16001012	ELVIS ALMEIDA CARVALHO

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2026.

ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DA JARI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 088/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, referente à locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, salas 101 e 102, Centro, Angra dos Reis-RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 6196, com área de 251,00 m² metros quadrados de área construída.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, tendo início em 01/07/2026 e término em 16/05/2027.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 122.187,00 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e sete reais), sendo R\$ 90.587,00 (noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais) referentes ao valor da locação do imóvel e R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) referentes ao valor do condomínio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2026 compromissada por conta da Ficha nº 20260317, Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.2157.339039.15000000, Fonte: Recursos Ordinários, Empenho nº 1897, Valor do Empenho: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e Ficha nº 20260317, Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.2157.339039.15000000, Fonte: Recursos Ordinários, Empenho nº 1898, Valor do Empenho: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Despacho ID. 01341229, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no ID. 01341267 (SEI-2024-05001137), referente ao processo administrativo nº 2023007849.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 089/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 089/2026, referente à READEQUAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA ENGENHARIA CLÍNICA, RECEPÇÃO, ESPERA E ACOlhAMENTO DA HEMODINÂMICA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS CIVIS, INSTALAÇÕES PREDIAIS, ACABAMENTOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DOS SETORES – LOCAL: RUA PROJETADA, PRÓXIMO A RODOVIA RIO-SANTOS, BAIRRO DA JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo o início em 06/07/2026 e término em 03/09/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico em id. 01325941, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id 01343002, referente ao processo administrativo SEI-2026-12000123.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FAB MIX CONCRETOS LTDA
CONTRATO Nº 145/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução das obras Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engen-

haria, visando a construção da UBS PORTE III, conforme proposta nº 39157.0290001/24-005 Novo PAC, nos lotes 37 a 40 do loteamento Japoranga no Bairro Japuíba – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A vigência do Contrato é de 630 (seiscentos e trinta) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.209.697,21 (três milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (id. 00830238), do processo administrativo nº SEI-2025-12000637.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde que, neste ato, é considerado como CONTRATANTE CONCEDENTE, conforme a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.0183.1725.449051.15001002;

FICHA: 20261364;

FONTE DE RECURSO: Receita de impostos e transferências de impostos – Saúde;

NOTA DE EMPENHO: 850, de 31/03/2026, no valor total de R\$ 395.426,72 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado por despacho pelo Secretário de Obras e Habitação, datado em 30/06/2026, id. 01343189 no processo administrativo nº SEI-2025-12000637.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1014/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-02000285.

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIO DOS SANTOS CRUZ, matrícula 13533, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo FG-1, nos períodos de 25 de junho de 2026 a 24 de julho de 2026 e de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, durante a Licença Prêmio e Férias do titular, André Luis Malvão de Souza, matrícula 3473.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1015/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 1168, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 01 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001627.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora em tela, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
17982	RITA DE CÁSSIA GOMES E SOUZA	E. M. MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/07/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1016/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 1168, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 01 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001627.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras em tela, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
27269	RITA DE CÁSSIA GOMES E SOUZA	E. M. MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/07/2026
17902	BERNADETE APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO	E. M. PROFESSORA CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO	DIRETORA, INTERINA, DE UNIDADE DE ENSINO A, durante as Férias da titular, Natalir Baptista Jordão Lopes, matr. 17143.	GRD-A	No período de 13/7/2026 a 11/8/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1017/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os candidatos foram nomeados para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que os candidatos não compareceram ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando SMGP/ASRH nº 573, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 01 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01005656.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato relacionado abaixo, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 001/2024/PMAR, homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918/2024 de 05 de julho de 2024 e Retificado através do Decreto nº 13.669 de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936/2024 de 02 de agosto de 2024:

Nomeação Publicada no Boletim Oficial Edição Nº 2362/2025 de 21/05/2026

CARGO	NOME	PORTARIA	PAG BO
DOCENTE II – MATEMÁTICA (ILHA)	MARCELO DOS SANTOS ROSA	628/2026	10 e 11

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1018/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando CGM/CONTROLADOR. GERAL Nº173, da Controladoria Geral Do Município, datado de 01 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-18000324.

RESOLVE:

NOMEAR ANA LUÍSA CUNHA MIGUEL PIMENTA DE SOUZA, matrícula 31035, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de julho de 2026, durante as férias da titular, Simone Rodrigues da Silva, matrícula 17111.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1019/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a divulgação do Índice de Progresso Social – IPS Brasil 2026, instrumento que avalia o desempenho social e ambiental dos municípios brasileiros por meio de indicadores

relacionados às necessidades humanas básicas, fundamentos do bem-estar e oportunidades;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os resultados obtidos pelo Município e promover ações intersetoriais voltadas ao aprimoramento dos índices de qualidade de vida da população.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial do Índice de Progresso Social – IPS Brasil 2026, instituído pela Portaria nº 956/2026 de 23 de junho de 2026.

- * Thaísa Carneiro Bedê, matrícula 30236, Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;
- * José Ricardo Ferreira, matrícula 33537, Secretário de Desenvolvimento Regional;
- * Elisabeth Magalhães de Brito Sório, matrícula 27937, Secretária de Urbanização, Parques e Jardins;
- * Marlene Ponciano, matrícula 33120, Secretária de Cultura e Patrimônio;
- * Tiago Murilo Scatulino, matrícula 32574, Secretário de Obras e Habitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ATA DE SESSÃO

Processo SEI-2026-03000273
Credenciamento nº 003/2026/SCP

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 15h04, na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio, o Presidente e a Equipe de Membros da Comissão do Credenciamento, designados pela Portaria nº 037/2026, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Credenciamento, recebido a documentação de habilitação após a análise da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Gestão de Suprimentos, para análise técnica dos interessados conforme o edital.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários. Os artistas podem incluir apresentações individuais ou em grupos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritos no Anexo I (Termo de Referência).

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados, que foram encaminhados pelos mesmos via endereço eletrônico licitacao@angra.rj.gov.br conforme edital, sendo encaminhados após análise da Comissão Especial de Chamamento Público através do Processo SEI-2026-03000273 para esta Comissão de Credenciamento, visando à comprovação técnica através da análise do Anexo VII Ficha de Inscrição, da comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de experiência na categoria indicada pelo interessado, do portfólio enviado comprovando sua atuação e do estilo musical. Foram recebidos o documento id. 01349759 do “Passarinho do Piseiro”, o documento id. 01349769 do “Ramon”, o documento id. 01349779 da banda “Banda Nomade”, o documento id. 01349791 da banda “Banda

Profira”, o documento id. 01349798 da banda “Samba na Praça”, o documento id. 01349811 do “DJ Jacaré” e o documento id. 01349857 do cantor solo “Sandro Santos” e Sandros Santos e Banda no mesmo arquivo, devidamente juntado aos autos do processo, conforme estabelecido no Edital. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

Interessado	CNPJ/CPF	Representante	CPF do Representante	Grupo/Banda/DJ/Artista
51.378.489 Edson Vicente	51.378.489/0001-70	Edson Vicente	889.xxx.xxx-72	Passarinho do Piseiro
Ramon Mendes	016.xxx.xxx-26	Antônio Ramon Mendes	016.xxx.xxx-26	Ramon Mendes
46.978.541 Alessandro Santos dos Santos	46.978.541./0001-90	Alessandro Santos dos Santos	112.xxx.xxx-98	Sandro Santos
46.978.541 Alessandro Santos dos Santos	46.978.541./0001-90	Alessandro Santos dos Santos	112.xxx.xxx-98	Sandro Santos e Banda
Peterson Escobar de Oliveira	084.xxx.xxx.-50	Peterson Escobar de Oliveira	084.xxx.xxx.-50	Banda Nomade
Marcelo Banni de Mattos	49.542.411/0001-06	Marcelo Banni de Mattos	101.xxx.xxx-66	Banda Profira
120xxxxxx43 Juliano Ribeiro Pereira	42.894-648/0001-07	Juliano Ribeiro Pereira	120.xxx.xxx-43	Samba Na Praça
54.731.212 Vagner dos Santos	54.731.212/0001-78	Vagner dos Santos	073.xxx.xxx-07	DJ Jacaré

Dado por encerrada a fase de análise técnica às 15h25, a Comissão do Credenciamento examinou a compatibilidade com objeto, as especificações, condições e demais requisitos estabelecidos em edital e verificou-se que ambos os interessados atenderam as especificações técnicas exigidas, comprovando sua experiência na categoria indicada em sua Ficha de Inscrição e no campo assunto do e-mail encaminhado conforme item 6.1 do edital.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, sendo devidamente assinada, será publicada no Boletim Oficial deste Município o seu extrato para todos os efeitos legais.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE JULHO DE 2026

ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA

PRESIDENTE SUPLENTE

ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA

MEMBRO

SAMUEL TEODORO FERREIRA

MEMBRO

VIVIANE SOARES RIBEIRO

MEMBRO

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ANEXO I - DA CLASSIFICAÇÃO POR SETOR MUSICAL

Categoria de Setor Musical "Forró, Piseiro, Arrocha e sertanejo"			
Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Contingente	Valor Ilha Grande (3º Distrito)
Passarinho do Piseiro	1 Integrante	R\$ 1.800,00	R\$ 2.200,00

Ramon Mendes	1 Integrante	R\$ 1800,00	R\$ 2.200,00
Sandro Santos	1 Integrante	R\$ 1800,00	R\$ 2.200,00

Categoria de Setor Musical "Forró, Piseiro, Arrocha e sertanejo"

Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Continente	Valor Ilha Grande (3° Distrito)
Sandro Santos e Banda	4 Integrantes	R\$ 3600,00	R\$ 4.300,00

Categoria de Setor Musical "Rock"

Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Continente	Valor Ilha Grande (3° Distrito)
Banda Nomade	4 a 6 integrantes	R\$ 3.600,00	R\$ 4.300,00

Categoria de Setor Musical "Rock, Pop, Religioso e MPB"

Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Continente	Valor Ilha Grande (3° Distrito)
Banda Profira	4 a 6 integrantes	R\$ 3.600,00	R\$ 4.300,00

Categoria de Setor Musical "Samba"

Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Continente	Valor Ilha Grande (3° Distrito)
Samba na Praça	10 ou mais integrantes	R\$ 5.400,00	R\$ 6.600,00

Categoria de Setor Musical "DJ"

Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Continente	Valor Ilha Grande (3° Distrito)
DJ Jacaré	1 Integrante	R\$ 1000,00	R\$ 1.200,00

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO N°166/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25007597;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta n° 001/2023, firmado entre o Município de Angra dos Reis e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no bojo da Ação Civil Pública n° 0003814- 74.2021.8.19.0003, homologado judicialmente em 24 de abril de 2023, que vedou a concessão de novas progressões funcionais e demais vantagens exclusivas dos servidores efetivos aos servidores estabilizados na forma do art. 19 do ADCT;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 95/2026/CMAR/PG, que concluiu pela necessidade de anulação parcial do Ato nº 368/2023, em razão da incompatibilidade da progressão funcional nele concedida com as obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que impõe a anulação dos atos administrativos eivados de ilegalidade, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR PARCIALMENTE o Ato nº 368/2023, com efeitos ex tunc, exclusivamente para tornar nulas e sem efeito as progressões funcionais automática, especial (art. 45,§5 da Resolução nº 009/2011) e bonificações (art. 34 e 62 da Resolução nº 009/2011) concedidas aos servidores Maria Luisa Ferreira dos Santos (matrícula 11), Mário Sérgio Constantino (matrícula 12) e Damares Ferreira dos Santos (matrícula 19), bem como os respectivos efeitos financeiros delas decorrentes, a partir de 24 de abril de 2023, preservando-se os demais atos e efeitos regularmente constituídos.

Art. 2º REPUBLICAR o Ato nº 368/2023, com a exclusão dos efeitos ora anulados, passando a vigorar na forma constante do texto republicado:

7 - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
01 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO Nº 368/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001615.2.4-2023;

RESOLVE:

1 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de julho de 2020 a junho de 2023, fazendo jus à progressão automática de (6%) e Progressão por Merecimento de (2%), com Mudança de Padrão, de acordo com o artigo 17 das Resoluções Nº 009/2011, 010/2011 e nº 007/2022, para os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Nível Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
224	GILBERTO LIMA CONSTANTINO	Motorista	86,82	II-H2	II-I1	II-I2
268	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA	Zelador	100	I-H2	I-I1	I-I2
269	HENRIQUE DAYER SERVA CARNEIRO	Oficial de Finanças Públicas	100	X-H2	X-I1	X-I2
271	MARCIA HELENA SANTOS DA SILVA	Zelador	99,31	I-H2	I-I1	I-I2
355	JULIO CHRISTIAN VIEIRA SERRA	Agente Legislativo	100	VII-H2	VII-I1	VII-I2

2 – Fazem jus à Progressão Especial de (20%) – Artigo 45, § 5º, os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Nível Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
177	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO	Agente Administrativo	97,78	IV-I2	IV-J1	IV-J2
178	MONICA NOBREGA DOS SANTOS PEIXOTO	Agente Administrativo	100	IV-I2	IV-J1	IV-J2
180	ALEXANDRE ROSA BOAVENTURA	Agente de Segurança	100	III-I2	III-J1	III-J2
181	RICARDO NUNES PEREIRA	Agente de Segurança	100	III-I2	III-J1	III-J2
182	NATANAEL DE CARVALHO	Agente de Segurança	93,68	III-I2	III-J1	III-J2
183	MONICA MAFORTE NETTO	Agente Administrativo	100	IV-I2	IV-J1	IV-J2
184	MARCOS AURÉLIO PINHEIRO	Agente Administrativo	100	IV-I2	IV-J1	IV-J2
189	JUREMA DA COSTA FERNANDES	Telefonista	95,15	II-I2	II-J1	II-J2
191	MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA	Zelador	100	I-I2	I-J1	I-J2
192	ROBSON PINTO	Motorista	100	II-I2	II-J1	II-J2
193	SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO	Agente de Segurança	100	III-I2	III-J1	III-J2
213	MARCELO ALFANO DA CUNHA	Agente Legislativo	97,09	VII-I2	VII-J1	VII-J2
216	DANIELA CAMPOS FLORES	Agente Legislativo	100	VII-I2	VII-J1	VII-J2
221	JOSIAS RODRIGUES LEITE	Motorista	100	II-I2	II-J1	II-J2
222	LUCIO CESAR CABRAL OLIVEIRA	Agente de Segurança	100	III-I2	III-J1	III-J2
223	LUCILIA MARCIA MICHELINI	Agente Administrativo	100	IV-I2	IV-J1	IV-J2
226	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	Telefonista	100	II-I2	II-J1	II-J2
228	ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR	Agente Legislativo	99,08	VII-I2	VII-J1	VII-J2
259	OSWALDO LUIZ PEREIRA	Praticante de Eletrotécnica	100	IV-I2	IV-J1	IV-J2

3 – Fazem jus à bonificação constante do art. 34 da Resolução nº 009/2011, no valor atualizado de R\$ 1.665,32 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), os seguintes servidores:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final
177	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO	Agente Administrativo	97,78
178	MONICA NOBREGA DOS SANTOS PEIXOTO	Agente Administrativo	100
180	ALEXANDRE ROSA BOAVENTURA	Agente de Segurança	100
181	RICARDO NUNES PEREIRA	Agente de Segurança	100
182	NATANAEL DE CARVALHO	Agente de Segurança	93,68
183	MONICA MAFORTE NETTO	Agente Administrativo	100
184	MARCOS AURÉLIO PINHEIRO	Agente Administrativo	100
189	JUREMA DA COSTA FERNANDES	Telefonista	95,15
191	MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA	Zelador	100
192	ROBSON PINTO	Motorista	100
193	SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO	Agente de Segurança	100
213	MARCELO ALFANO DA CUNHA	Agente Legislativo	97,09
216	DANIELA CAMPOS FLORES	Agente Legislativo	100
221	JOSIAS RODRIGUES LEITE	Motorista	100
222	LUCIO CESAR CABRAL OLIVEIRA	Agente de Segurança	100
223	LUCILIA MARCIA MICHELINI	Agente Administrativo	100

224	GILBERTO LIMA CONSTANTINO	Motorista	86,82
226	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	Telefonista	100
228	ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR	Agente Legislativo	99,08
259	OSWALDO LUIZ PEREIRA	Praticante de Eletrotécnica	100
268	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA	Zelador	100
269	HENRIQUE DAYER SERVA CARNEIRO	Oficial de Finanças Públicas	100
271	MARCIA HELENA SANTOS DA SILVA	Zelador	99,31
355	JULIO CHRISTIAN VIEIRA SERRA	Agente Legislativo	100

4 – Fazem jus à bonificação por realização de cursos, no valor de 10% (dez por cento) de seu vencimento base, conforme artigo 62, inciso II, da Resolução n.º 009/2011, os seguintes servidores:

Matr.	Servidor	Cargo
177	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO	Agente Administrativo
183	MONICA MAFORTE NETTO	Agente Administrativo
184	MARCOS AURÉLIO PINHEIRO	Agente Administrativo
189	JUREMA DA COSTA FERNANDES	Telefonista
193	SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO	Agente de Segurança
216	DANIELA CAMPOS FLORES	Agente Legislativo
223	LUCILIA MARCIA MICHELINI	Agente Administrativo
226	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	Telefonista
268	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA	Zelador
271	MARCIA HELENA SANTOS DA SILVA	Zelador

5 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

6 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de agosto de 2023.

7 - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
01 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE